



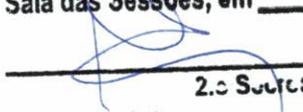
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1229 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09 / 05 / 2025

Egrégio Plenário,


2.º Secretário

A criação de um indicador de gasto social para as crianças no município, inserido no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), é uma medida para garantir maior transparência, controle social e eficácia das políticas públicas voltadas à primeira infância, promovendo a equidade e o uso adequado dos recursos públicos em benefício das crianças de 0 a 6 anos.

Considerando que, o gasto público com a primeira infância deve ser planejado, monitorado e avaliado com base em dados confiáveis, de forma a garantir que os investimentos estejam alinhados às prioridades estabelecidas no PMPI e às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016);

Considerando que, a criação de um indicador de gasto social com foco na infância permitirá o acompanhamento sistemático do volume e da qualidade dos recursos aplicados em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social e cultura e esporte, possibilitando a formulação de políticas públicas baseadas em evidências;

Considerando que, experiências bem-sucedidas já vêm sendo implantadas em municípios brasileiros, como o caso de Fortaleza (CE), onde em 2023 foi aplicada a metodologia GSPI (Gasto Social com a Primeira Infância), desenvolvida com apoio do UNICEF. Na ocasião, foi identificado que 8,54% do orçamento municipal foi destinado à primeira infância, evidenciando o potencial desse tipo de indicador para melhorar a gestão pública;

Considerando que, em São Paulo (SP), o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018–2030 integrou ferramentas de monitoramento financeiro e metas intersetoriais, o que possibilitou avanços como a eliminação da fila de creches, redução da mortalidade infantil e a ampliação de ações coordenadas entre secretarias, com base em dados objetivos;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, mais de 1.000 municípios brasileiros já implementaram Planos Municipais pela Primeira Infância com base em metodologias de avaliação e controle do gasto social, demonstrando a viabilidade e relevância dessa iniciativa em contextos diversos;

Considerando, ainda, que Mogi das Cruzes já está desenvolvendo um Plano Municipal pela Primeira Infância, podendo ser fortalecido com a adoção de um indicador financeiro que favoreça a transparência, o planejamento estratégico e a participação social na definição de prioridades para a infância;

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas providências para a criação de um Indicador Municipal de Gasto Social com a Primeira Infância, de forma integrada ao Plano Municipal pela Primeira Infância, possibilitando o acompanhamento efetivo dos investimentos públicos em benefício das crianças de 0 a 6 anos e garantindo uma gestão baseada em evidências e em compromisso com os direitos da infância, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Coordenadoria da Primeira Infância quanto à elaboração e implantação de um Indicador Municipal de Gasto Social com a Primeira Infância, vinculado ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 03 de julho de 2025.



MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos
VEREADOR (PSD)